

**PORTARIA Nº 349/2019**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 182/2019 – CTM - Chefe de Gabinete – CTM – GAB;

CONSIDERANDO os termos do teor do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o qual disciplina que as obras, serviços, compras e alienações realizados pela Administração Pública devem, obrigatoriamente, ser realizados mediante processo de licitação pública.

RESOLVE

- I. A cessão de espaços físicos, incluindo box e lanchonetes, nos terminais integrados da Região Metropolitana do Recife devem ser precedidas do devido processo licitatório, resguardando os princípios constitucionais da isonomia, selecionando da proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes;
- II. As Permissões, Concessões, Autorizações de Uso ou outros instrumentos de cessão de espaço físico nos terminais integrados da Região Metropolitana do Recife, incluindo os box e lanchonetes, que estiverem em curso devem ser mantidas, enquanto perdurarem as respectivas vigências contratuais e as demais, no prazo de 90 (noventa) dias, devem ser desocupadas;
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de outubro de 2019

DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 21/11/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 22/11/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3712464** e o código CRC **3E2B6B4E**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510